



R E S O L U Ç Ã O Nº 109/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Carta Acordo BR/LOA/1200018.001 celebrada entre a Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial de Saúde e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 836/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 2177/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Carta Acordo BR/LOA/1200018.001 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrada entre a Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial de Saúde e esta Universidade para a execução do Projeto 3ª fase do Pró-Saúde, reativando o Processo de Mudança na Formação Profissional do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.